



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 064/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- **CONCEDER**, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
17305/13 17622/13	Maria de Fatima da Silva Pinheiro	0000591	16/11/13 à 30/11/13
17261/13	Lilian Souza Rego Fernandes	0000135	18/11/13 à 02/01/14
16403/13	Daniele Nunes da Silva Pointis Alves	4625139	26/10/13 à 10/01/14
16433/13	Leilima Souza França Gonçalves	4625151	18/10/13 à 02/12/13
16380/13	Debora Viana da Silva Souza	0008058	26/10/13 à 09/11/13
17159/13	Vera Lucia Afonso Guerra	4625384	14/11/13 à 29/11/13
17332/13	Geilce Gomes de Souza	4000169	18/11/13 à 02/12/13
16452/13	Helen Simone Paula Barbosa Daumas	0000649	29/10/13 à 14/11/13

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de novembro de 2013.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente